

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre alteração das tabelas 4 e 6, do anexo I da Lei Complementar 007/2015 criando cargos no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de Arquiteto, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$ 2.704,59 (dois mil setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com carga horária de 20 horas semanais; 02 (dois) cargos de Enfermeiros, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$ 2.704,59 (dois mil setecentos e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), com carga horária de 40 horas semanais; 02 (dois) cargos de Educador Físico específicos para a Academia da Saúde, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$ 2.704,59 (dois mil setecentos e quatro reais e cinqüenta e nove centavos); 01 (um) cargo de Advogado, símbolo ANS, Classe I-1, vencimento base inicial de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior – ANS, do Anexo I do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, e 01 (um) cargo de Oficial de Manutenção, símbolo ANE, Classe B-2, vencimento base inicial de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinqüenta reais), com carga horária de 40 horas semanais, do grupo ocupacional IV – Atividades de nível elementar - ANE da Lei Complementar Municipal nº 007/2015.

**Parágrafo único** – Ato do Poder Executivo disporá sobre os requisitos e atribuições dos cargos efetivos criados na presente Lei complementar.

Art. 2° Fica alterado o Anexo I – tabela 04 e 06 da Lei Complementar n° 007/2015, Plano



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, passando a vigorar conforme o anexo I desta lei complementar.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei complementar nº 007/2015, Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925 Site: www.deodapolis.ms.gov.br



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

### ANEXO I

# PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

### TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR - ANE

| SÍMBOLO | CLASSE | CARGOS                      | VAGAS | VENCIMENT<br>O | QUALIFICAÇÃO                   | C/H/S  |
|---------|--------|-----------------------------|-------|----------------|--------------------------------|--------|
| ANE     | A      | Auxiliar de Serviços Gerais | 58    | 921,69         | Alfabetizado                   | 40 hrs |
| ANE     | A      | Carpinteiro                 | 02    | 921,69         | Alfabetizado                   | 40 hrs |
| ANE     | A      | Lavadeira                   | 01    | 921,69         | Alfabetizado                   | 40 hrs |
| ANE     | A      | Pedreiro                    | 05    | 921,69         | Alfabetizado                   | 40 hrs |
| ANE     | A      | Trabalhador Braçal          | 30    | 921,69         | Alfabetizado                   | 40 hrs |
| ANE     | A      | Zelador                     | 32    | 921,69         | Alfabetizado                   | 40 hrs |
| ANE     | A      | Costureira                  | 03    | 921,69         | 4ª série do ensino fundamental | 40 hrs |
| ANE     | A      | Coveiro                     | 05    | 921,69         | 4ª série do ensino fundamental | 40 hrs |
| ANE     | A      | Cozinheira                  | 02    | 921,69         | 4ª série do ensino fundamental | 40 hrs |
| ANE     | A      | Eletricista                 | 01    | 921,69         | 4ª série do ensino fundamental | 40 hrs |
| ANE     | A      | Merendeira                  | 25    | 921,69         | 4ª série do ensino fundamental | 40 hrs |
| ANE     | В      | Mecânico                    | 02    | 1.013,86       | Alfabetizado                   | 40 hrs |

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

| В  | Motorista Carteira C            | 08  | 1.013,86   | 4ª série do ensino fundamental e CNH - C  | 40 hrs   |
|----|---------------------------------|---|--|---|--|
| В  | Motorista Carteira D            | 22  | 1.013,86   | 4ª série do ensino fundamental e CNH - D  | 40 hrs   |
| В  | Motorista de Ambulância         | 03  | 1.013,86   | 4ª série do ensino fundamental e<br>exigência do art. 145 do CBT  | 40 hrs   |
| В  | Operador de Máquinas            | 04  | 1.013,86   | 4ª série do ensino fundamental e CNH - C  | 40 hrs   |
| В  | Tratorista                      | 09  | 1.013,86   | 4ª série do ensino fundamental e CNH - C  | 40 hrs   |
| B1 | Operador de Pá Carregadeira     | 01  | 1.300,00   | 5º ano do ensino fundamental, CNH – D<br>e notória especialização para exercício<br>do cargo  | 40 hrs   |
| B2 | Oficial de Manutenção           | 01  | 1.750,00   | Nível fundamental   | 40 hrs   |
| В3 | Operador de Moto Niveladora     | 02  | 2.200,00   | 5º ano do ensino fundamental, CNH – D<br>e notória especialização para exercício<br>do cargo  | 40 hrs   |
| С  | Agente Administrativo           | 17  | 1.115,24   | Nível fundamental   | 40 hrs   |
| С  | Auxiliar de Saúde               | 05  | 1.115,24   | Nível fundamental   | 40 hrs   |
| С  | Agente de Segurança Patrimonial | 25  | 1.115,24   | Nível Fundamental   | 40 hrs   |
| С  | Auxiliar de Laboratório         | 01  | 1.115,24   | Nível fundamental   | 40 hrs   |
| С  | Recepcionista                   | 10  | 1.115,24   | Nível fundamental   | 40 hrs   |
|    | B B B B1 B2 C C C C             | B Motorista Carteira D  B Motorista de Ambulância  B Operador de Máquinas  B Tratorista  B1 Operador de Pá Carregadeira  B2 Oficial de Manutenção  B3 Operador de Moto Niveladora  C Agente Administrativo  C Auxiliar de Saúde  C Agente de Segurança Patrimonial  C Auxiliar de Laboratório | B Motorista Carteira D 22  B Motorista de Ambulância 03  B Operador de Máquinas 04  B Tratorista 09  B1 Operador de Pá Carregadeira 01  B2 Oficial de Manutenção 01  B3 Operador de Moto Niveladora 02  C Agente Administrativo 17  C Auxiliar de Saúde 05  C Agente de Segurança Patrimonial 25  C Auxiliar de Laboratório 01 | B Motorista Carteira D 22 1.013,86  B Motorista de Ambulância 03 1.013,86  B Operador de Máquinas 04 1.013,86  B Tratorista 09 1.013,86  B1 Operador de Pá Carregadeira 01 1.300,00  B2 Oficial de Manutenção 01 1.750,00  B3 Operador de Moto Niveladora 02 2.200,00  C Agente Administrativo 17 1.115,24  C Auxiliar de Saúde 05 1.115,24  C Agente de Segurança Patrimonial 25 1.115,24  C Auxiliar de Laboratório 01 1.115,24 | B Motorista Carteira C  B Motorista Carteira D  22 1.013,86 C  B Motorista Carteira D  22 1.013,86 4° série do ensino fundamental e CNH - D  B Motorista de Ambulância  03 1.013,86 4° série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT  B Operador de Máquinas  04 1.013,86 4° série do ensino fundamental e CNH - C  C  B Tratorista  09 1.013,86 4° série do ensino fundamental e CNH - C  C  B1 Operador de Pá Carregadeira  01 1.300,00 5° ano do ensino fundamental, CNH - D e notória especialização para exercício do cargo  D 1.750,00 Nível fundamental  B3 Operador de Moto Niveladora  02 2.200,00 5° ano do ensino fundamental, CNH - D e notória especialização para exercício do cargo  C Agente Administrativo  17 1.115,24 Nível fundamental  C Auxiliar de Saúde  O 1 1.115,24 Nível fundamental  C Auxiliar de Laboratório  01 1.115,24 Nível fundamental |

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

#### **ANEXO I**

# PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

### TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - ANS

| SÍMBOL<br>O | CLASS<br>E | CARGOS           | VAGAS | VENCIMEN<br>TO | QUALIFICAÇÃO   | C/H/S  |
|-------------|------------|------------------|-------|----------------|--|--------|
| ANS         | G          | Bioquímico       | 02    | 1.352,30       | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 20 hrs |
| ANS         | G          | Engenheiro Civil | 01    | 1.352,30       | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 20 hrs |
| ANS         | G          | Farmacêutico     | 01    | 1.352,30       | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 20 hrs |
| ANS         | G          | Odontólogo       | 03    | 1.352,30       | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 20 hrs |
| ANS         | G          | Veterinário      | 01    | 1.352,30       | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 20 hrs |
| ANS         | Н          | Farmacêutico     | 02    | 2.028,44       | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 30 hrs |

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

| ANS | I | Arquiteto                         | 01 | 2. 704,59 | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 20 hrs |
|-----|---|-----------------------------------|----|-----------|--|--------|
| ANS | I | Educador Físico/Academia da Saúde | 02 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Odontólogo                        | 02 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Assistente Social                 | 04 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Biomédico                         | 01 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Contador                          | 02 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Enfermeiro                        | 08 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Fisioterapeuta                    | 02 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Fonoaudiólogo                     | 02 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Nutricionista                     | 03 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Psicólogo                         | 03 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I | Auditor Fiscal                    | 01 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão | 40 hrs |

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925



Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 "Gestão Compartilhada"

| ANS | I    | Fiscal de Posturas          | 01 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão    | 40 hrs |
|-----|------|-----------------------------|----|-----------|---|--------|
| ANS | I    | Auditor de Controle Interno | 01 | 2.704,59  | Ensino superior com habilitação específica<br>para o exercício da profissão | 40 hrs |
| ANS | I -1 | Advogado                    | 01 | 3.700,00  | Formação em Direito e registro na OAB                                       | 30 hrs |
| ANS | J    | Medico                      | 04 | 6.044,68  | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão    | 20 hrs |
| ANS | K    | Médico                      | 03 | 12.089,37 | Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão    | 40 hrs |

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925